

MATRICULA

3.208

FICHA

01

# Cartório de Registro de Imóveis DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 22 / outubro / 1.997

UMA ÁREA DE TERRENO, denominada "Fazenda Lagoa Alta", com duzentas e vinte e dois hectares, setenta e três ares e quarenta e três centiares (222,73,43ha), ou seja, 92,039 alqueires paulista, da Fazenda Serrano e Campista (hoje Fazenda Lagoa Alta I Agropecuária), neste município e comarca de São Bento do Sapucaí, assim descrita: "Tem início na margem esquerda do Ribeirão dos Marmelos no marco de concreto, seguindo em reta confrontando com a área remanescente da Fazenda Campista com a distância de 423,89 metros, até encontrar um marco de concreto na estrada interna, seguindo por esta, por 53,39 metros, até encontrar o marco de concreto; daí deflete à direita, em reta com a distância de 344,59 metros, até encontrar o marco de concreto em outra estrada interna, seguindo por esta, por 1.064,13 metros, até encontrar o marco de concreto, daí deflete à direita, em reta com distância de 647,35 metros; até encontrar o marco de concreto na mesma estrada interna, seguindo por esta, por 245,58 metros até encontrar o marco de concreto; daí deflete à esquerda, por duas retas com distâncias de 79,61 metros e 479,97 metros, até encontrar o marco de concreto na estrada interna; daí deflete à direita e seguindo pela mesma, por 1.224,72 metros, até encontrar o marco de concreto nas margens do Ribeirão da Campista, seguindo por este, água abaixo, por 374,22 metros até encontrar o marco de concreto; daí deflete à direita, por duas retas com distâncias de 140,83 metros e 609,03 metros, até encontrar o vértice do lote 137; daí segue pela lateral do mesmo até encontrar a Estrada Municipal da Pedra do Bau; daí deflete à esquerda, seguindo por esta, por 1.356,10 metros, até encontrar o marco de concreto no cruzamento desta estrada municipal com a estrada interna da Fazenda Campista; daí deflete à direita confrontando com a área remanescente da Fazenda Campista, pela estrada interna, por 780,00 metros até encontrar a ponto sobre o Ribeirão dos Marmelos, daí segue acompanhando o Ribeirão dos Marmelos numa extensão de 90,00 metros até encontrar o ponto 18 onde segue até o ponto 19, fazendo divisa com a área remanescente de propriedade da Lagoa Alta Agropecuaria Ltda, com distância de 24,39 metros e rumo  $68^{\circ}36'NE$ , deste ponto segue para o ponto 20 com distância de 45,16 metros e rumo de  $14^{\circ}45'SE$ , deste ponto segue para o ponto 21 com distância de 31,89 metros e rumo de  $64^{\circ}01'SE$ , deste ponto segue o ponto 22 com distância de 48,68 metros e rumo de  $72^{\circ}42'SE$ , deste ponto segue para o ponto 23 com distância de 33,61 metros e rumo de  $64^{\circ}50'SE$ , deste ponto segue para o ponto 23A com distância de 26,81 metros e rumo de  $36^{\circ}56'SE$ , deste ponto segue para o ponto 24 com distância de 27,72 metros e rumo de  $82^{\circ}45'NE$ , deste ponto segue para o ponto 25 com distância de 57,28 metros e rumo de  $29^{\circ}05'NE$ , deste ponto segue para o ponto 26 com distância de 39,33 metros e rumo de  $8^{\circ}58'SE$ , deste segue para o ponto 27 com distância de 25,91 metros e rumo de  $34^{\circ}13'SW$ , deste ponto segue para o ponto 28 com distância de 45,85 metros e rumo de  $24^{\circ}50'SW$ , deste ponto segue para o ponto 29 com distância de 70,37 metros e rumo de  $52^{\circ}43'SW$ , deste ponto segue para o ponto 30 com distância de 75,64 metros e rumo de  $47^{\circ}16'SW$ , deste ponto segue para o ponto 31 com distância de 170,918 metros e rumo de  $3^{\circ}30'SE$ , deste segue para o ponto 32 com distância de 74,37 metros e rumo de  $77^{\circ}06'SW$ , deste ponto segue para o ponto 01 com distância de 84,47 metros e rumo de  $74^{\circ}06'SW$ , deste segue para o ponto 02 com distância de 39,26 metros e rumo de  $12^{\circ}23'NW$ , deste ponto segue para o ponto 03 com distância de 61,63 metros e rumo de  $6^{\circ}14'NW$ , deste ponto segue para o ponto 04 com distância de 36,18 metros e rumo de  $34^{\circ}8'NW$ , deste ponto segue para o ponto 05 com distância de 34,77 metros e rumo de  $9^{\circ}04'NE$ , deste ponto segue para o ponto 06 com distância de 23,88 metros e rumo de  $23^{\circ}03'NE$ , deste ponto segue para o ponto 07 com distância de 45,85'

MATRICULA

FICHA

# Cartório de Registro de Imóveis DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(85) metros e rumo de 92°47'NE, deste ponto segue para o ponto 08 com distância de 25,00 metros e rumo de 123°5'NW, deste ponto segue para o ponto 09 com distância de 33,08 metros e rumo de 52°31'NW, deste ponto segue para o ponto 10 com distância de 24,31 metros e rumo de 122°13'NW, deste ponto segue para o ponto 11 com distância de 78m30 metros e rumo de 55°22'NW, deste ponto segue para o ponto 12 com distância de 52,07 metros e rumo de 45°27'NW, deste ponto segue para o ponto 13 com distância de 35,94 metros e rumo de 33°02'NW, deste ponto segue para o ponto 14 com distância de 49,07 metros e rumo de 61°33'NE, deste ponto segue para o ponto 15 com distância de 54,03 metros e rumo de 64°20'NE, deste ponto segue para as margens do Ribeirão dos marmelos com distância de 29,05 metros e rumo de 48°43'NE, daí deflete à esquerda seguindo por esta água abaixo, por 1.688,45 metros, até encontrar o marco de concreto, na mesma margem do Ribeirão / dos Marmelos, início desta descrição. PROPRIETÁRIA: LAGOA ALTA AGROPECUÁRIA LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Fazenda Campista s/nº, neste município e comarca de São Bento do Sapucaí, / com Registro na JUCESP sob nº35211174113, em 05/10/92, CGC/MF. nº68.926.211/0001-93, representada por seu sócio SYLVIO DE ANDRADE COUTINHO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG nº 4.388.726-SSP-SP e CPF/MF. nº 459.775.188-20, residente e domiciliado no Sítio Abacateiro, bairro Helvétia, em Indaiatuba, SP. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 2.856, ficha 01 do Lº nº 2 deste Registro. Eu, Jair Leôncio da Silva (Jair Leôncio da Silva), Oficial Delegado, que datilografei e subscrevi.-

R.1.M.3.208. São Bento do Sapucaí, 22-outubro-1.997. Pela Escritura Pública lavrada em 08 de julho de 1.997, nas Notas do 1º Tabelião Interino desta cidade, Bel. Marcos Antonio da Silva, às fls. 136/138 do Lº nº167 à Proprietária LAGOA ALTA AGROPECUÁRIA LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Fazenda Campista s/nº, neste município e comarca de São Bento do Sapucaí, com Registro na JUCESP sob nº35211174113, em 05/10/92, CGC/MF. nº68.926.211/0001-93, representada por seu sócio SYLVIO DE ANDRADE COUTINHO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG nº4.388.726-SSP-SP e CPF/MF. nº459.775.188-20, residente e domiciliado no Sítio Abacateiro, bairro Helvétia em Indaiatuba, SP, TRANSMITIU o imóvel da matrícula à Título de Venda e Compra à ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens com WILMA ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, artista plástica, portadores do RG nº1.692.472-SSP-SP e RG nº 2.825.425-SSP-SP, respectivamente, e CPF/MF em conjunto nº 003.017.368-04, pelo valor de R\$ 75.800,00. Do Título consta que foi apresentada a Certidão Negativa de ônus Reais deste Registro. Dispensada pelo adquirente a Certidão Negativa de Feitos Ajuizados. Dispensadas as demais certidões nos termos da Lei nº 7.433/35 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Eu, Jair Leôncio da Silva (Jair Leôncio da Silva), Oficial Delegado que datilografei e subscrevi.-

R.2. M: 3.208.- São Bento do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2.004. TRANSMITENTE: ESPÓLIO de ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA. ADQUIRENTES: Viúva Meiera, WILMA ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, viúva, artista plástica, RG nº. 2.825.425-9-SSP/SP e CPF/MF Nº.148.157.678-07, residente e domiciliada à rua Borges de Barros nº.156, Sumarezinho, em São Paulo-Capital, Cep. 05441-050. Herdeira Filha, MARISA DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, divorciada, Arquiteta, RG nº.4.569.970-SSP/SP e CPF/MF Nº.088.201.168-55, residente e domiciliada à rua Borges de Barros nº.156, Sumarezinho, em São Paulo-Capital, CEP.05441-040. TÍTULO: PARTILHA: FORMA DO

MATRÍCULA

3.208

FICHA

02

**Cartório de Registro de Imóveis**

DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data 22 / 10/1.997.

UMA ÁREA DE TERRENO, denominado "Fazenda Lagoa Alta", com duzentos e / vinte e dois hectares, setenta e três ares e quarenta e três centiares (222,73,42ha), ou seja, 92,039 alqueires paulistas.....

(TRANSPORTADO DE FOLHAS 01 DO LIVRO Nº-02 DESTE REGISTRO)

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 16 de dezembro de 2.003 dos autos nº.011.03.016606-4 (1746), do Cartório do 2º Ofício Judicial da Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, dos autos de inventário homologado por Sentença de 02 de dezembro de 2.003, pelo Dr. Caio Salvador Fildard, Juiz de Direito da referida comarca, que transitou em julgado nos referidos autos. VALOR: R\$ 80.000,00. O imóvel da matrícula foi inventariado e estimado pelo valor mencionado, cabendo as herdeiras supra qualificadas, a cada uma a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 40.000,00, para pagamento de sua meação. Eu, *Jair Leoncio da Silva* (Jair Leoncio da Silva), Oficial Designado que datilografei, subscrevi e assino.

AV 3/3.208. Protocolo 16.890, de onze de junho de dois mil e dez.

**CADASTRO.** Nos termos da escritura pública adiante mencionada, procedo à presente averbação para transcrever os dados do CCIR: contribuinte: **637.041.053.333-6**; área total: 234,7000ha; módulo rural: 60,0269ha; nº de módulos rurais: 3,71; módulo fiscal: 20,0000ha; nº de módulos fiscais: 11,7300; NIRF: **4.962.552-7**. São Bento do Sapucaí, dezesseis de junho de dois mil e dez. O Oficial: *Francisco José de Almeida Prado* (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

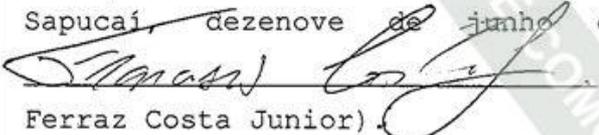
R 4/3.208. Protocolo 16.890, de onze de junho de dois mil e dez.

**PERMUTA.** Nos termos da escritura pública de primeiro de junho de dois mil e dez lavrada no Tabelião de Notas de Campos do Jordão (livro 297, fl. 188), Estado de São Paulo, as proprietárias, **WILMA ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, artista plástica, viúva, portadora do RG nº 2.825.425-9 SSP/SP, CPF nº 148.157.678-07, e **MARISA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, arquiteta, divorciada, portadora do RG nº 4.569.970-7 SSP/SP, CPF nº 088.201.168-55, domiciliadas na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Borges de Barros, nº 156,

Continua no verso

Data / /

permutaram o imóvel matriculado, avaliado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 06263748-3-SEPC/IFP/RJ, CPF nº 459.049.446-91, e **TARCÍSIO MÁRCIO ALONSO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15.052.237 SSP/SP, CPF nº 000.641.788-46, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Jauaperi, nº 176, 2º andar, Moema, por três casas e respectivos terrenos, situados em Campos do Jordão, no Loteamento Alto de Capivari, e um apartamento no "Edifício Clermont", situado na cidade de São Paulo, Capital, no bairro de Indianópolis. São Bento do Sapucaí, dezoito de junho de dois mil e dez. O Oficial:

 (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av 5/3.208. Protocolo nº 22.843, de seis de junho de dois mil e doze. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Nos termos do procedimento administrativo de retificação de registro instaurado a requerimento de proprietários, protocolado nesta serventia sob o número acima, procedo, com fundamento no artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73, à presente averbação, para constar a seguinte descrição do imóvel matriculado: "UM IMÓVEL RURAL, situado parte nesta cidade e parte em Campos do Jordão, denominado Fazenda Lagoa Alta, com área de 229,50,61ha (duzentos e vinte e nove hectares, cinquenta ares e sessenta e um centiares), e perímetro de 9.367,22m (nove mil trezentos e sessenta e sete metros e vinte e dois centímetros), que inicia no vértice **CYG M 0047 N 7.494.670,070m** e **E 440.424,690m**, situado no limite com propriedade de Mônica Bastos Rennó e Fábio Schvartsman (Matrícula nº3.655 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4), deste, segue com azimute de 100°23'39" e distância de 26,99m, até o vértice **CYG M 0048**; deste, segue com azimute de 119°58'34" e distância de 33,82m, até o vértice **CYG M 0049**; deste, segue com azimute de 86°19'34" e distância de 27,47m, até o vértice **CYG M 0050**, na divisa de município de São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão com a Fazenda Lagoa Alta de propriedade da Santa Judith Empreendimentos Ltda (Matrícula nº3.936 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4), se confrontando até aqui com propriedade de Mônica Bastos Rennó e Fábio Schvartsman (Matrícula nº3.655 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4); deste, segue com azimute de 191°20'40" e distância de 548,99m, até o vértice **CYG M 0051**; deste, segue com azimute de 182°29'28" e distância de 33,13m, até o vértice **CYG M 0052**; deste, segue com azimute de 166°58'49" e distância de 15,31m, até o vértice **CYG M 0053**; deste, segue com azimute de 108°52'01" e distância de 39,67m, até o vértice **CYG M 0054**; deste, segue com azimute de 108°52'01" e distância de 1,91m, até o vértice **CYG V 0005**,

Continua na ficha 03F

Data / /

situado no eixo de uma estrada interna; daí segue pelo eixo desta estrada interna com azimute de  $209^{\circ}44'27''$  e distância de 34,31m, até o vértice **CYG O 0001**; deste, segue com azimute de  $194^{\circ}17'27''$  e distância de 8,18m, até o vértice **CYG O 0002**; deste, segue com azimute de  $157^{\circ}39'15''$  e distância de 20,91m, até o vértice **CYG O 0003**; deste, segue com azimute de  $166^{\circ}38'52''$  e distância de 42,87m, até o vértice **CYG O 0004**; deste, segue com azimute de  $185^{\circ}14'44''$  e distância de 24,39m, até o vértice **CYG O 0005**; deste, segue com azimute de  $204^{\circ}08'13''$  e distância de 12,67m, até o vértice **CYG O 0006**; deste, segue com azimute de  $238^{\circ}55'54''$  e distância de 5,64m, até o vértice **CYG O 0007**; deste, segue com azimute de  $265^{\circ}45'01''$  e distância de 12,68m, até o vértice **CYG O 0008**; deste, segue com azimute de  $277^{\circ}52'05''$  e distância de 29,07m, até o vértice **CYG O 0009**; deste, segue com azimute de  $273^{\circ}11'30''$  e distância de 29,28m, até o vértice **CYG O 0010**; deste, segue com azimute de  $242^{\circ}39'30''$  e distância de 12,86m, até o vértice **CYG V 0006**, seguindo até aqui pelo eixo dessa estrada interna; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}31'28''$  e distância de 6,12m, até o vértice **CYG M 0055**; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}31'28''$  e distância de 17,11m, até o vértice **CYG M 0056**; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}50'14''$  e distância de 622,59m, até o vértice **CYG M 0057**; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}54'39''$  e distância de 9,98m, até o vértice **CYG M 0058**; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}54'39''$  e distância de 6,73m, até o vértice **CYG V 0007** situado no eixo de uma outra estrada interna; deste, segue com azimute de  $54^{\circ}30'01''$  e distância de 21,08m, até o vértice **CYG O 0011**; deste, segue com azimute de  $83^{\circ}28'56''$  e distância de 50,57m, até o vértice **CYG O 0012**; deste, segue com azimute de  $87^{\circ}34'26''$  e distância de 47,95m, até o vértice **CYG O 0013**; deste, segue com azimute de  $78^{\circ}09'03''$  e distância de 39,59m, até o vértice **CYG O 0014**; deste, segue com azimute de  $94^{\circ}48'47''$  e distância de 30,87m, até o vértice **CYG O 0015**; deste, segue com azimute de  $103^{\circ}21'51''$  e distância de 33,70m, até o vértice **CYG O 0016**; deste, segue com azimute de  $94^{\circ}44'12''$  e distância de 66,85m, até o vértice **CYG O 0017**; deste, segue com azimute de  $81^{\circ}30'54''$  e distância de 10,50m, até o vértice **CYG O 0018**; deste, segue com azimute de  $59^{\circ}45'44''$  e distância de 28,56m, até o vértice **CYG O 0019**; deste, segue com azimute de  $52^{\circ}58'21''$  e distância de 29,06m, até o vértice **CYG O 0020**; deste, segue com azimute de  $71^{\circ}30'44''$  e distância de 6,87m, até o vértice **CYG O 0021**; deste, segue com azimute de  $118^{\circ}39'45''$  e distância de 9,65m, até o vértice **CYG O 0022**; deste, segue com azimute de  $164^{\circ}45'07''$  e distância de 7,11m, até o vértice **CYG O 0023**; deste, segue com azimute de  $191^{\circ}51'13''$  e distância de 19,42m, até o vértice **CYG O 0024**; deste, segue com azimute de  $185^{\circ}54'32''$  e distância de 27,59m, até o vértice **CYG O 0025**; deste, segue com azimute de  $202^{\circ}10'19''$  e distância de 21,54m, até o vértice **CYG O 0026**; deste, segue com azimute de  $223^{\circ}09'21''$  e distância de 22,41m, até o vértice **CYG O 0027**; deste, segue com azimute de  $229^{\circ}58'59''$  e distância de 22,22m, até o vértice **CYG O 0028**; deste, segue com azimute de  $217^{\circ}19'50''$  e distância de 19,66m, até o vértice **CYG O 0029**; deste, segue com azimute de  $208^{\circ}48'21''$  e distância de 20,59m, até o vértice **CYG O 0030**; deste, segue com azimute de  $200^{\circ}10'01''$  e distância de 44,47m, até o vértice **CYG O 0031**; deste, segue com azimute de  $192^{\circ}05'05''$  e distância de 15,81m, até o vértice **CYG O 0032**;

Continua no Verso

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

deste, segue com azimute de  $185^{\circ}09'10''$  e distância de 69,59m, até o vértice **CYG O 0033**; deste, segue com azimute de  $198^{\circ}31'46''$  e distância de 9,60m, até o vértice **CYG O 0034**; deste, segue com azimute de  $234^{\circ}14'38''$  e distância de 8,85m, até o vértice **CYG O 0035**; deste, segue com azimute de  $253^{\circ}18'51''$  e distância de 28,39m, até o vértice **CYG O 0036**; deste, segue com azimute de  $259^{\circ}15'52''$  e distância de 26,41m, até o vértice **O 0037**; deste, segue com azimute de  $247^{\circ}14'17''$  e distância de 10,86m, até o vértice **O 0038**; deste, segue com azimute de  $225^{\circ}34'14''$  e distância de 9,94m, até o vértice **O 0039**; deste, segue com azimute de  $215^{\circ}37'10''$  e distância de 57,01m, até o vértice **CYG O 0040**; deste, segue com azimute de  $220^{\circ}32'45''$  e distância de 26,95m, até o vértice **CYG O 0041**; deste, segue com azimute de  $226^{\circ}02'18''$  e distância de 26,54m, até o vértice **CYG O 0042**; deste, segue com azimute de  $233^{\circ}19'19''$  e distância de 40,01m, até o vértice **CYG O 0043**; deste, segue com azimute de  $244^{\circ}22'45''$  e distância de 24,42m, até o vértice **CYG O 0044**; deste, segue com azimute de  $249^{\circ}23'56''$  e distância de 28,28m, até o vértice **CYG O 0045**; deste, segue com azimute de  $257^{\circ}26'15''$  e distância de 20,28m, até o vértice **CYG O 0046**; deste, segue com azimute de  $263^{\circ}53'29''$  e distância de 53,56m, até o vértice **CYG O 0047**; deste, segue com azimute de  $275^{\circ}49'30''$  e distância de 7,98m, até o vértice **CYG O 0048**; deste, segue com azimute de  $286^{\circ}37'10''$  e distância de 22,80m, até o vértice **CYG V 0008** seguindo até aqui pelo eixo dessa estrada interna, deste, segue com azimute de  $193^{\circ}15'29''$  e distância de 2,47m, até o vértice **CYG M 0059**; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}15'29''$  e distância de 15,96m, até o vértice **CYG M 0060**; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}15'29''$  e distância de 153,35m, até o vértice **CYG M 0061**; deste, segue com azimute de  $192^{\circ}06'09''$  e distância de 621,09m, até o vértice **CYG M 0062**; deste, segue com azimute de  $241^{\circ}45'06''$  e distância de 15,53m, até o vértice **CYG M 0063**; deste, segue com azimute de  $241^{\circ}42'27''$  e distância de 4,74m, até o vértice **CYG V 0009**, situado na margem esquerda do Ribeirão dos Marmelos, se confrontando até aqui com a Fazenda Lagoa Alta de propriedade da Santa Judith Empreendimentos Ltda (Matricula nº3.936 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4), deste, segue pela margem esquerda à montante do Ribeirão dos Marmelos com azimute de  $328^{\circ}46'26''$  e distância de 9,74m, até o vértice **CYG P 0006**; deste, segue com azimute de  $256^{\circ}12'52''$  e distância de 32,69m, até o vértice **CYG P 0007**; deste, segue com azimute de  $313^{\circ}20'43''$  e distância de 38,20m, até o vértice **CYG P 0008**; deste, segue com azimute de  $14^{\circ}37'53''$  e distância de 18,21m, até o vértice **CYG P 0009**; deste, segue com azimute de  $4^{\circ}56'09''$  e distância de 19,06m, até o vértice **CYG P 0010**; deste, segue com azimute de  $23^{\circ}36'33''$  e distância de 14,66m, até o vértice **CYG P 0011**; deste, segue com azimute de  $74^{\circ}49'24''$  e distância de 12,18m, até o vértice **CYG P 0012**; deste, segue com azimute de  $52^{\circ}33'24''$  e distância de 9,19m, até o vértice **CYG P 0013**; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}44'56''$  e distância de 27,39m, até o vértice **CYG P 0014**; deste, segue com azimute de  $263^{\circ}31'18''$  e distância de 8,24m, até o vértice **CYG P 0015**; deste, segue com azimute de  $25^{\circ}50'06''$  e distância de 18,95m, até o vértice **CYG P 0016**; deste, segue com azimute de  $351^{\circ}52'43''$  e distância de 9,34m, até o vértice **CYG P 0017**; deste, segue com azimute de  $240^{\circ}01'25''$  e distância de

Continua na ficha 04F

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

33,44m, até o vértice **CYG P 0018**; deste, segue com azimute de  $190^{\circ}20'48''$  e distância de 23,33m, até o vértice **CYG P 0019**; deste, segue com azimute de  $268^{\circ}46'34''$  e distância de 33,24m, até o vértice **CYG P 0020**; deste, segue com azimute de  $263^{\circ}52'30''$  e distância de 15,00m, até o vértice **CYG P 0021**; deste, segue com azimute de  $271^{\circ}17'14''$  e distância de 8,01m, até o vértice **CYG P 0022**; deste, segue com azimute de  $263^{\circ}59'00''$  e distância de 46,75m, até o vértice **CYG P 0023**; deste, segue com azimute de  $218^{\circ}05'21''$  e distância de 34,97m, até o vértice **CYG P 0024**; deste, segue com azimute de  $243^{\circ}35'43''$  e distância de 12,79m, até o vértice **CYG P 0025**; deste, segue com azimute de  $324^{\circ}16'36''$  e distância de 28,69m, até o vértice **CYG P 0026**; deste, segue com azimute de  $349^{\circ}31'22''$  e distância de 11,60m, até o vértice **CYG P 0027**; deste, segue com azimute de  $254^{\circ}24'06''$  e distância de 4,54m, até o vértice **CYG P 0028**; deste, segue com azimute de  $345^{\circ}04'45''$  e distância de 10,37m, até o vértice **CYG P 0029**; deste, segue com azimute de  $356^{\circ}11'44''$  e distância de 20,04m, até o vértice **CYG P 0030**; deste, segue com azimute de  $345^{\circ}15'15''$  e distância de 13,12m, até o vértice **CYG P 0031**; deste, segue com azimute de  $298^{\circ}38'33''$  e distância de 29,98m, até o vértice **CYG P 0032**; deste, segue com azimute de  $236^{\circ}07'41''$  e distância de 15,72m, até o vértice **CYG P 0033**; deste, segue com azimute de  $253^{\circ}10'21''$  e distância de 14,99m, até o vértice **CYG P 0034**; deste, segue com azimute de  $242^{\circ}34'05''$  e distância de 16,26m, até o vértice **CYG P 0035**; deste, segue com azimute de  $288^{\circ}41'16''$  e distância de 17,20m, até o vértice **CYG P 0036**; deste, segue com azimute de  $0^{\circ}00'00''$  e distância de 28,52m, até o vértice **CYG P 0037**; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}46'37''$  e distância de 10,19m, até o vértice **CYG P 0038**; deste, segue com azimute de  $349^{\circ}47'10''$  e distância de 5,64m, até o vértice **CYG P 0039**; deste, segue com azimute de  $44^{\circ}45'42''$  e distância de 5,10m, até o vértice **CYG P 0040**; deste, segue com azimute de  $333^{\circ}10'49''$  e distância de 12,08m, até o vértice **CYG P 0041**; deste, segue com azimute de  $4^{\circ}31'07''$  e distância de 28,94m, até o vértice **CYG P 0042**; deste, segue com azimute de  $6^{\circ}54'11''$  e distância de 8,32m, até o vértice **CYG P 0043**; deste, segue com azimute de  $331^{\circ}54'40''$  e distância de 8,24m, até o vértice **CYG P 0044**; deste, segue com azimute de  $317^{\circ}14'02''$  e distância de 3,99m, até o vértice **CYG P 0045**; deste, segue com azimute de  $310^{\circ}12'34''$  e distância de 15,07m, até o vértice **CYG P 0046**; deste, segue com azimute de  $331^{\circ}00'13''$  e distância de 13,39m, até o vértice **CYG P 0047**; deste, segue com azimute de  $234^{\circ}43'54''$  e distância de 24,47m, até o vértice **CYG P 0048**; deste, segue com azimute de  $295^{\circ}26'28''$  e distância de 10,03m, até o vértice **CYG P 0049**; deste, segue com azimute de  $289^{\circ}36'41''$  e distância de 10,01m, até o vértice **CYG P 0050**; deste, segue com azimute de  $289^{\circ}34'45''$  e distância de 15,99m, até o vértice **CYG P 0051**; deste, segue com azimute de  $217^{\circ}57'59''$  e distância de 12,65m, até o vértice **CYG P 0052**; deste, segue com azimute de  $307^{\circ}57'07''$  e distância de 18,96m, até o vértice **CYG P 0053**; deste, segue com azimute de  $356^{\circ}42'24''$  e distância de 23,50m, até o vértice **CYG P 0054**; deste, segue com azimute de  $284^{\circ}36'23''$  e distância de 9,99m, até o vértice **CYG P 0055**; deste, segue com azimute de  $269^{\circ}06'05''$  e distância de 12,75m, até o vértice **CYG P 0056**; deste, segue com azimute de  $305^{\circ}12'14''$  e distância de 3,99m, até o vértice **CYG P 0057**; deste,

Continua no Verso

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

segue com azimute de  $33^{\circ}55'41''$  e distância de 9,35m, até o vértice **CYG P 0058**; deste, segue com azimute de  $324^{\circ}49'48''$  e distância de 14,50m, até o vértice **CYG P 0059**; deste, segue com azimute de  $297^{\circ}42'01''$  e distância de 73,14m, até o vértice **CYG P 0060**; deste, segue com azimute de  $333^{\circ}25'00''$  e distância de 13,99m, até o vértice **CYG P 0061**; deste, segue com azimute de  $339^{\circ}38'29''$  e distância de 43,81m, até o vértice **CYG P 0062**; deste, segue com azimute de  $285^{\circ}29'52''$  e distância de 23,20m, até o vértice **CYG P 0063**; deste, segue com azimute de  $304^{\circ}19'08''$  e distância de 8,09m, até o vértice **CYG P 0064**; deste, segue com azimute de  $352^{\circ}06'18''$  e distância de 23,08m, até o vértice **CYG P 0065**; deste, segue com azimute de  $296^{\circ}18'52''$  e distância de 6,14m, até o vértice **CYG P 0066**; deste, segue com azimute de  $272^{\circ}23'54''$  e distância de 7,65m, até o vértice **CYG P 0067** situado na margem esquerda da foz do Córrego da Campista e na margem esquerda do Ribeirão dos Marmelos, divisa natural dos municípios de Campos do Jordão e São Bento do Sapucaí; deste, segue com azimute de  $246^{\circ}12'53''$  e distância de 35,56m, até o vértice **CYG P 0068**; deste, segue com azimute de  $240^{\circ}26'03''$  e distância de 33,80m, até o vértice **CYG V 0010** na lateral da ponte da Estrada Municipal sentido São Bento do Sapucaí com azimute de  $338^{\circ}09'47''$  e distância de 6,08m até o vértice **CYG M 0064**; deste segue com azimute de  $338^{\circ}09'47''$  e distância de 11,88m até o vértice **CYG M 0065**; deste segue com azimute de  $338^{\circ}51'22''$  e distância de 78,15m até o vértice **CYG O 00049**; deste segue alinhado pelo azimute de  $320^{\circ}42'16''$  e distância de 26,46m no raio de 42,50m e desenvolvimento de 26,91m até o vértice **CYG O 0050**; deste segue com azimute de  $302^{\circ}32'38''$  e distância de 18,72m até o vértice **CYG O 0051**; deste segue alinhado pelo azimute de  $317^{\circ}07'00''$  e distância de 20,87m no raio de 41,50m e desenvolvimento de 21,09m até o vértice **CYG O 0052**; deste segue com azimute de  $331^{\circ}41'57''$  e distância de 60,24m até o vértice **CYG O 0053**; deste segue alinhado pelo azimute de  $286^{\circ}34'03''$  e distância de 40,37m no raio de 28,50m e desenvolvimento de 44,85m até o vértice **CYG O 0054**; deste segue com azimute de  $241^{\circ}26'15''$  e distância de 19,12m até o vértice **CYG O 0055**; deste segue alinhado pelo azimute de  $201^{\circ}31'59''$  e distância de 51,96m no raio de 40,50m e desenvolvimento de 56,41m até o vértice **CYG O 0056**; deste segue com azimute de  $161^{\circ}35'27''$  e distância de 20,99m até o vértice **CYG O 0057**; deste segue alinhado pelo azimute de  $157^{\circ}11'59''$  e distância de 15,87m no raio de 103,58m e desenvolvimento de 15,89m até o vértice **CYG O 0058**; deste segue com azimute de  $152^{\circ}58'26''$  e distância de 27,80m, até o vértice **CYG O 0059**; deste segue alinhado pelo azimute de  $167^{\circ}40'51''$  e distância de 54,23m no raio de 107,53m e desenvolvimento de 54,82m até o vértice **CYG O 0060**; deste segue alinhado pelo azimute de  $204^{\circ}24'29''$  e distância de 43,49m no raio de 57,50m e desenvolvimento de 44,60m até o vértice **CYG O 0061**; deste segue alinhado pelo azimute de  $252^{\circ}08'44''$  e distância de 40,57m no raio de 46,46m e desenvolvimento de 41,99m até o vértice **CYG O 0062**; deste segue alinhado pelo azimute de  $305^{\circ}32'30''$  e distância de 32,36m no raio de 34,22m e desenvolvimento de 33,71m até o vértice **CYG O 0063**; deste segue alinhado pelo azimute de  $358^{\circ}49'21''$  e distância de 44,77m no raio de 51,61m e desenvolvimento de 46,31m até o vértice **CYG O 0064**; deste segue alinhado pelo azimute de  $21^{\circ}46'08''$  e distância de 22,84m

Continua na ficha 05F

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

no raio de 52,13m e desenvolvimento de 49,08m até o vértice **CYG P 0065**; deste segue com azimute de 354°43'20" e distância de 47,29m até o vértice **CYG O 0066**; deste segue com azimute de 327°39'16" e distância de 33,21m até o vértice **CYG O 0067**; deste segue alinhado pelo azimute de 342°59'25" e distância de 50,73m no raio de 93,32m e desenvolvimento de 51,38m até o vértice **CYG O 0068**; deste segue com azimute de 358°19'28" e distância de 10,94m até o vértice **CYG O 0069**; deste segue alinhado pelo azimute de 329°34'11" e distância de 39,41m no raio de 41,00m e desenvolvimento de 41,11m até o vértice **CYG O 0070**; deste segue no azimute de 300°50'02" e distância de 35,57m até o vértice **CYG O 0071**; deste segue alinhado pelo azimute de 312°00'15" e distância de 22,46m no raio de 58,01m e desenvolvimento de 22,60m até o vértice **CYG O 0072**; deste segue com azimute de 323°10'44" e distância de 42,25m até o vértice **CYG O 0073**; deste segue alinhado pelo azimute de 329°33'16" e distância de 30,33m no raio de 136,97m e desenvolvimento de 30,39m até o vértice **CYG O 0074**; deste segue alinhado pelo azimute de 353°58'08" e distância de 33,98m no raio de 53,18m e desenvolvimento de 34,58m até o vértice **CYG O 0075**; deste segue com azimute de 17°56'45" e distância de 23,34m até o vértice **CYG O 0076**; deste segue alinhado pelo azimute de 345°07'58" e distância de 72,57m no raio de 67,00m e desenvolvimento de 76,69m até o vértice **CYG O 0077**; deste segue com azimute de 312°19'15" e distância de 111,04m até o vértice **CYG O 0078**; deste segue alinhado pelo azimute de 339°47'49" e distância de 25,83m no raio de 25,05m e desenvolvimento de 27,13m até o vértice **CYG O 0079**; deste segue com azimute de 7°17'59" e distância de 14,25m até o vértice **CYG O 0080**; deste segue alinhado pelo azimute de 17°55'19" e distância de 32,50m no raio de 88,47m e desenvolvimento de 32,68m até o vértice **CYG O 0081**; deste segue alinhado pelo azimute de 10°47'42" e distância de 48,00m no raio de 84,06m e desenvolvimento de 48,68m até o vértice **CYG O 0082**; deste segue alinhado pelo azimute de 325°18'49" e distância de 45,14m no raio de 47,72m e desenvolvimento de 47,21m até o vértice **CYG O 0083**; deste segue com azimute de 296°36'09" e distância de 61,70m , até o vértice **CYG O 0084**; deste segue alinhado pelo azimute de 305°53'32" e distância de 26,49m no raio de 136,92m e desenvolvimento de 26,53m até o vértice **CYG O 0085**; deste segue alinhado pelo azimute de 287°15'15" e distância de 41,13m no raio de 52,03m e desenvolvimento de 42,28m até o vértice **CYG O 0086**; deste segue com azimute de 263°56'51" e distância de 61,55m até o vértice **CYG O 0087**; deste segue alinhado pelo azimute de 290°02'57" e distância de 37,83m no raio de 43,00m e desenvolvimento de 39,17m até o vértice **CYG O 0088**; deste segue com azimute de 316°09'27" e distância de 15,75m até o vértice **CYG O 0089**; deste segue alinhado pelo azimute de 331°02'44" e distância de 40,01m no raio de 78,00m e desenvolvimento de 40,46m até o vértice **CYG O 0090**; deste segue com azimute de 345°54'11" e distância de 16,01m até o vértice **CYG O 0091**; deste segue alinhado pelo azimute de 325°02'01" e distância de 38,48m no raio de 54,00m e desenvolvimento de 39,34m até o vértice **CYG O 0092**; deste segue com azimute de 304°09'41" e distância de 20,57m até o vértice **CYG O 0093**; deste segue alinhado pelo azimute de 314°49'15" e distância de 27,15m no raio de 89,18m e desenvolvimento de 28,19m até o vértice **CYG O 0094**; deste segue alinhado pelo azimute de 314°42'47" e distância de 11,30m no raio de 56,42m e desenvolvimento

Continua no Verso

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

de 11,32m até o vértice **CYG O 0095**; deste segue alinhado pelo azimute de  $12^{\circ}14'15''$  e distância de 17,93m no raio de 10,07m e desenvolvimento de 22,10m até o vértice **CYG O 0096**; deste segue com azimute de  $75^{\circ}57'50''$  e distância de 19,67m até o vértice **CYG O 0097**; deste segue alinhado pelo azimute de  $84^{\circ}29'11''$  e distância de 15,92m no raio de 70,56m e desenvolvimento de 15,96m até o vértice **CYG O 0098**; deste segue com azimute de  $91^{\circ}15'28''$  e distância de 10,02m até o vértice **CYG O 0099**; deste segue alinhado pelo azimute de  $41^{\circ}51'57''$  e distância de 33,37m no raio de 22,00m e desenvolvimento de 37,88m até o vértice **CYG O 0100**; deste segue pelo azimute de  $352^{\circ}30'00''$  e distância de 58,76m até o vértice **CYG O 0101**; deste segue alinhado pelo azimute de  $337^{\circ}23'32''$  e distância de 21,90m no raio de 42,00m e desenvolvimento de 22,16m até o vértice **CYG O 0102**; deste segue com azimute de  $322^{\circ}15'28''$  e distância de 15,50m , até o vértice **CYG O 0103**; deste segue alinhado pelo azimute de  $330^{\circ}09'34''$  e distância de 29,74m no raio de 108,00m e desenvolvimento de 29,84m até o vértice **CYG O 0104**; deste segue com azimute de  $338^{\circ}04'57''$  e distância de 7,34m até o vértice **CYG M 0066**, situado na divisa com o Lote 173-C (Matrícula nº2.085 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.886-4) de propriedade de Expedito Alves de Brito e Ester Silva de Brito, se confrontando até aqui com a Estrada Municipal do Paiol Grande-Campista pela margem direita sentido São Bento do Sapucaí; deste, segue com azimute de  $76^{\circ}36'17''$  e distância de 355,64m, até o vértice **CYG P 0069** situado em um curso d'água na divisa com propriedade de Amauri de Assis Pereira (Ocupante - Lei 6.015/73 Art.213 §10), se confrontando até aqui com o Lote 173-C (Matrícula nº2.085 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.886-4) de propriedade de Expedito Alves de Brito e Ester Silva de Brito; deste, segue com azimute de  $77^{\circ}17'12''$  e distância de 45,49m, até o vértice **CYG M 0067**; deste, segue com azimute de  $70^{\circ}53'58''$  e distância de 77,87m, até o vértice **CYG M 0068**; deste, segue com azimute de  $73^{\circ}54'05''$  e distância de 122,33m, até o vértice **CYG M 0069**, situado na divisa com a Fazenda Vista do Campista de propriedade de Santa Judith Empreendimentos Ltda (Matrícula nº3.941 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4) e se confrontando até aqui com propriedade de Amauri de Assis Pereira (Ocupante - Lei 6.015/73 Art.213 §10); deste, segue com azimute de  $73^{\circ}52'39''$  e distância de 334,83m, até o vértice **CYG M 0070** situado na divisa com a propriedade de Mônica Bastos e Fábio Schvartsman (Matrícula nº3.655 - código INCRA 635.189.341.868-4) e se confrontando até aqui com a Fazenda Vista do Campista de propriedade de Santa Judith Empreendimentos Ltda (Matrícula nº3.941 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4); deste, segue com azimute de  $149^{\circ}51'16''$  e distância de 86,22m, até o vértice **CYG M 0071**; deste, segue com azimute de  $149^{\circ}49'07''$  e distância de 4,40m, cruzando o córrego da Campista até o vértice **CYG V 0011**, situado na divisa de município de São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão; da margem esquerda segue pelo Córrego da Campista à montante, com azimute de  $48^{\circ}01'20''$  e distância de 4,56m, até o vértice **CYG P 0144**; deste, segue com azimute de  $81^{\circ}13'04''$  e distância de 14,54m, até o vértice **CYG P 0145**; deste, segue com azimute de  $59^{\circ}19'44''$  e distância de 10,74m, até o vértice **CYG P 0146**; deste, segue com azimute de  $66^{\circ}26'40''$  e distância de 16,01m, até o vértice **CYG P 0147**; deste, segue com azimute de

Continua na ficha 06F

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

43°42'49" e distância de 10,71m, até o vértice **CYG P 0148**; deste, segue com azimute de 310°43'11" e distância de 6,82m, até o vértice **CYG P 0149**; deste, segue com azimute de 269°46'18" e distância de 7,53m, até o vértice **CYG P 0150**; deste, segue com azimute de 36°46'57" e distância de 5,24m, até o vértice **CYG P 0151**; deste, segue com azimute de 76°04'26" e distância de 7,56m, até o vértice **CYG P 0152**; deste, segue com azimute de 48°40'23" e distância de 10,71m, até o vértice **CYG P 0153**; deste, segue com azimute de 102°46'12" e distância de 6,70m, até o vértice **CYG P 0154**; deste, segue com azimute de 145°45'53" e distância de 5,83m, até o vértice **CYG P 0155**; deste, segue com azimute de 98°03'48" e distância de 2,42m, até o vértice **CYG P 0156**; deste, segue com azimute de 28°21'00" e distância de 3,16m, até o vértice **CYG P 0157**; deste, segue com azimute de 333°34'55" e distância de 8,72m, até o vértice **CYG P 0158**; deste, segue com azimute de 339°13'32" e distância de 7,98m, até o vértice **CYG P 0159**; deste, segue com azimute de 12°36'01" e distância de 8,71m, até o vértice **CYG P 0160**; deste, segue com azimute de 258°58'08" e distância de 11,29m, até o vértice **CYG P 0161**; deste, segue com azimute de 18°15'03" e distância de 14,75m, até o vértice **CYG P 0162**; deste, segue com azimute de 330°06'49" e distância de 4,01m, até o vértice **CYG P 0163**; deste, segue com azimute de 97°33'36" e distância de 10,95m, até o vértice **CYG P 0164**; deste, segue com azimute de 120°51'49" e distância de 6,86m, até o vértice **CYG P 0165**; deste, segue com azimute de 86°26'51" e distância de 4,52m, até o vértice **CYG P 0166**; deste, segue com azimute de 48°10'24" e distância de 3,45m, até o vértice **CYG P 0167**; deste, segue com azimute de 4°45'49" e distância de 4,21m, até o vértice **CYG P 0168**; deste, segue com azimute de 25°27'27" e distância de 8,56m, até o vértice **CYG P 0169**; deste, segue com azimute de 61°52'31" e distância de 8,38m, até o vértice **CYG P 0170**; deste, segue com azimute de 130°23'12" e distância de 6,95m, até o vértice **CYG P 0171**; deste, segue com azimute de 52°36'03" e distância de 17,11m, até o vértice **CYG P 0172 N 7.493.803,050m e E 439.585,490m**; deste, segue com azimute de 38°47'43" e distância de 13,87m, até o vértice **CYG P 0173**; deste, segue com azimute de 58°01'06" e distância de 15,44m, até o vértice **CYG P 0174**; deste, segue com azimute de 17°45'34" e distância de 2,95m, até o vértice **CYG P 0175**; deste, segue com azimute de 32°54'38" e distância de 10,80m, até o vértice **CYG P 0176**; deste, segue com azimute de 324°44'58" e distância de 4,18m, até o vértice **CYG P 0177**; deste, segue com azimute de 292°21'45" e distância de 23,13m, até o vértice **CYG P 0178**; deste, segue com azimute de 16°02'35" e distância de 8,87m, até o vértice **CYG P 0179**; deste, segue com azimute de 30°42'43" e distância de 5,07m, até o vértice **CYG P 0180**; deste, segue com azimute de 99°04'22" e distância de 7,74m, até o vértice **CYG P 0181**; deste, segue com azimute de 27°11'53" e distância de 5,67m, até o vértice **CYG P 0182**; deste, segue com azimute de 292°33'32" e distância de 5,06m, até o vértice **CYG P 0183**; deste, segue com azimute de 337°22'03" e distância de 3,46m, até o vértice **CYG P 0184**; deste, segue com azimute de 40°12'21" e distância de 8,80m, até o vértice **CYG P 0185**; deste, segue com azimute de 172°57'55" e distância de 6,29m, até o vértice **CYG P 0186**; deste, segue com azimute de 127°42'09" e distância de 7,57m, até o vértice **CYG P 0187**; deste, segue com azimute de 82°59'36"

Continua no Verso

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

e distância de 5,41m, até o vértice **CYG P 0188**; deste, segue com azimute de  $58^{\circ}15'33''$  e distância de 18,59m, até o vértice **CYG P 0189**; deste, segue com azimute de  $21^{\circ}01'26''$  e distância de 12,18m, até o vértice **CYG P 0190**; deste, segue com azimute de  $68^{\circ}36'51''$  e distância de 6,14m, até o vértice **CYG P 0191**; deste, segue com azimute de  $56^{\circ}16'22''$  e distância de 4,27m, até o vértice **CYG P 0192**; deste, segue com azimute de  $76^{\circ}23'38''$  e distância de 8,08m, até o vértice **CYG P 0193**; deste, segue com azimute de  $16^{\circ}27'15''$  e distância de 10,52m, até o vértice **CYG P 0194**; deste, segue com azimute de  $37^{\circ}51'22''$  e distância de 10,58m, até o vértice **CYG P 0195**; deste, segue com azimute de  $30^{\circ}36'40''$  e distância de 10,59m, até o vértice **CYG P 0196**; deste, segue com azimute de  $85^{\circ}47'15''$  e distância de 7,08m, até o vértice **CYG P 0197**; deste, segue com azimute de  $75^{\circ}12'14''$  e distância de 17,74m, até o vértice **CYG P 0198**; deste, segue com azimute de  $40^{\circ}07'17''$  e distância de 7,90m, até o vértice **CYG P**; deste, segue com azimute de  $13^{\circ}25'57''$  e distância de 11,97m, até o vértice **CYG P 0200**; deste, segue com azimute de  $97^{\circ}45'24''$  e distância de 6,08m, até o vértice **CYG P 0201**; deste, segue com azimute de  $104^{\circ}09'00''$  e distância de 11,00m, até o vértice **CYG P 0202**; deste, segue com azimute de  $90^{\circ}48'33''$  e distância de 3,54m, até o vértice **CYG P 0203**; deste, segue com azimute de  $64^{\circ}37'46''$  e distância de 5,58m, até o vértice **CYG P 0204**; deste, segue com azimute de  $82^{\circ}21'27''$  e distância de 6,32m, até o vértice **CYG P 0205**; deste, segue com azimute de  $88^{\circ}07'06''$  e distância de 4,87m, até o vértice **CYG P 0206**; deste, segue com azimute de  $96^{\circ}17'54''$  e distância de 10,57m, até o vértice **CYG V 0012**, se confrontado até aqui com Córrego da Campista; deste, cruzando o citado córrego, segue com azimute de  $50^{\circ}11'13''$  e distância de 9,86m, até o vértice **CYG M 0072**; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}11'13''$  e distância de 97,46m, até o vértice **CYG M 0073**; deste, segue com azimute de  $45^{\circ}12'27''$  e distância de 52,69m, até o vértice **CYG M 0074**; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}04'09''$  e distância de 18,73m, até o vértice **CYG M 0075**; deste, segue com azimute de  $56^{\circ}33'23''$  e distância de 38,69m, até o vértice **CYG M 0076**; deste, segue com azimute de  $24^{\circ}01'29''$  e distância de 21,49m, até o vértice **CYG M 0077**; deste, segue com azimute de  $6^{\circ}08'25''$  e distância de 29,45m, até o vértice **CYG M 0078**; deste, segue com azimute de  $19^{\circ}54'53''$  e distância de 32,94m, até o vértice **CYG M 0079**; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}09'07''$  e distância de 27,64m, até o vértice **CYG M 0080**; deste, segue com azimute de  $81^{\circ}05'08''$  e distância de 22,52m, até o vértice **CYG M 0081**; deste, segue com azimute de  $99^{\circ}31'27''$  e distância de 33,54m, até o vértice **CYG M 0082**; deste, segue com azimute de  $44^{\circ}34'28''$  e distância de 54,27m, até o vértice **CYG M 0083**; deste, segue com azimute de  $43^{\circ}01'24''$  e distância de 69,09m, até o vértice **CYG M 0084**; deste, segue com azimute de  $47^{\circ}36'47''$  e distância de 120,05m, até o vértice **CYG M 0085**; deste, segue com azimute de  $13^{\circ}16'49''$  e distância de 15,63m, até o vértice **CYG M 0086**; deste, segue com azimute de  $350^{\circ}39'26''$  e distância de 58,33m, até o vértice **CYG M 0087**; deste, segue com azimute de  $13^{\circ}32'17''$  e distância de 84,24m, até o vértice **CYG M 0088**; deste, segue com azimute de  $51^{\circ}02'30''$  e distância de 20,69m, até o vértice **CYG M 0089**; deste, segue com azimute de  $62^{\circ}05'29''$  e distância de 18,50m, até o vértice **CYG M 0090**;

Continua na ficha 07F

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

CNS 12.370-3

deste, segue com azimute de  $85^{\circ}27'24''$  e distância de 39,76m, até o vértice **CYG M 0091**; deste, segue com azimute de  $77^{\circ}37'12''$  e distância de 19,22m, até o vértice **CYG M 0092**; deste, segue com azimute de  $36^{\circ}02'52''$  e distância de 45,30m, até o vértice **CYG M 0093**; deste, segue com azimute de  $39^{\circ}49'33''$  e distância de 18,03m, até o vértice **CYG M 0000**; deste, segue com azimute de  $52^{\circ}02'28''$  e distância de 17,36m, até o vértice **CYG M 0094**; deste, segue com azimute de  $34^{\circ}20'55''$  e distância de 34,51m, até o vértice **CYG M 0095**; deste, segue com azimute de  $67^{\circ}13'50''$  e distância de 31,21m, até o vértice **CYG M 0096**; deste, segue com azimute de  $29^{\circ}55'47''$  e distância de 34,97m, até o vértice **CYG M 0097** e; deste, segue com azimute de  $58^{\circ}24'56''$  e distância de 16,31m, até o vértice **CYG M 0047**, se confrontando até aqui com a propriedade de Mônica Bastos e Fábio Schvartsman (Matrícula nº 3.655 - código INCRA 635.189.341.868-4); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de São Paulo, Cachoeira Paulista e Ubatuba e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central  $45^{\circ}$  WGr**, tendo como o Datum de origem o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". São Bento do Sapucaí, treze de junho de dois mil e doze. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

**Av. 06/3.208.** Protocolo nº 23.404, de dezessete de janeiro de dois mil e treze. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento datado de dezessete de janeiro de dois mil e treze, procedo, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, à presente averbação para constar que, em catorze de junho de dois mil e onze foi iniciada fase de cumprimento de sentença, pelo valor de R\$ 1.084.507,29 (um milhão, oitenta e quatro mil e quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos), perante a 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, autos nº 0001041-55.2002.8.26.0576 (576.01.2002.001041-1/000000-000), em que figuram no pólo passivo, dentre outros, os proprietários, **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO** e **TARCÍSIO MÁRCIO ALONSO**. São Bento do Sapucaí, sete de fevereiro de dois mil e treze. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

**Av. 07/3.208.** Protocolo nº 24.237, de trinta de dezembro de dois mil e treze. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, procedo, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, à presente averbação para constar que, em dezenove de abril de dois mil e onze, foi iniciada fase de cumprimento de sentença, pelo valor de R\$ 1.990.116,00 (um milhão novecentos e noventa mil cento e dezesseis reais), perante a Quinta Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, autos de processo nº 0067329-67.2011.8.26.0576 (ordem nº 229/07 - inc 1), em que figuram no polo passivo, dentre outros, os proprietários, **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO** e **TARCÍSIO MÁRCIO ALONSO**. São Bento do Sapucaí, nove de janeiro de dois mil e quatorze. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

**Av. 08/3.208.** Protocolo nº 24.904, de 23 de outubro de 2014. **PENHORA.** Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 229/07 (nº de ordem), da ação de execução civil que tramita

Continua no Verso

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CNS 12.370-3

perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, SP, movida por **Silvana Valêncio Medeiros**, CPF nº 070.655.638-04, e **José Valêncio**, CPF nº 225.555.288-49, contra **Tarcísio Marcio Alonso** e **Elyane Luz de Souza Lima Alonso** e outra, pelo valor de R\$ 4.661.838,10 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado, tendo sido nomeada depositária **Elyane Luz de Souza Lima Alonso**. São Bento do Sapucaí, 28 de outubro de 2014. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av. 09/3.208. Protocolo nº 24.904, de 23 de outubro de 2014. **ARRESTO**. Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 229/07 (nº de ordem), da ação de execução civil que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, SP, movida por **Silvana Valêncio Medeiros**, CPF nº 070.655.638-04, e **José Valêncio**, CPF nº 225.555.288-49, contra **Tarcísio Marcio Alonso** e **Elyane Luz de Souza Lima Alonso** e outra, pelo valor de R\$ 4.661.838,10 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), procedo à presente averbação para constar o arresto de 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado, tendo sido nomeada depositária **Elyane Luz de Souza Lima Alonso**. São Bento do Sapucaí, 28 de outubro de 2014. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av. 10/3.208. Protocolo nº 25.885, de 27 de novembro de 2015. **PENHORA**. Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 0079621-55.2009.8.26.0576, da ação de execução civil que tramita perante a 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, SP, movida por **José Luis Carpelli**, CPF nº 546.953.178-34, contra **Tarcísio Marcio Alonso** e **Elyane Luz de Souza Lima Alonso** e outra, pelo valor de R\$ 285.225,31 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário **Tarcísio Márcio Alonso**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. São Bento do Sapucaí, 01 de dezembro de 2015. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av. 11/3.208. Protocolo nº 26.263, de 07 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201601.1414.00101353-IA-830, processo nº 01907001519955150082 da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, SP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade da quota condominial de **TARCÍSIO MARCIO ALONSO**, CPF nº 000.641.788-46. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. São Bento do Sapucaí, 16 de junho de 2016. O Oficial Substituto: Wilson Luiz Goulart (Wilson Luiz Goulart).

Av. 12/3.208. Protocolo nº 26.421, de 23 de agosto de 2016. **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do comunicado de Central de Indisponibilidade de Bens protocolo 201608.2217.00177094-TA-450, processo nº 01907001519955150082 da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, SP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 11 nesta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. São Bento do Sapucaí, 25 de agosto de 2016. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av. 13/3.208. Protocolo nº 26.918, de 12 de dezembro de 2016. **PENHORA**. Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 229/07 (nº de ordem), da ação de execução civil que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, SP, movida por **Silvana Valêncio**, CPF nº 070.655.638-04, e **José Valêncio**, CPF nº 225.555.288-49, contra **Tarcísio Marcio Alonso** e **Elyane Luz de Souza Lima Alonso** e outra, pelo valor de R\$ 6.556.653,30 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora da integralidade do imóvel matriculado, tendo sido nomeada depositária a Companhia Nacional de Imóveis, CNPJ nº 37.084.449/0001-95. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. São Bento do Sapucaí, 15 de dezembro de 2016. O Oficial: Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Continua na ficha 08F

MATRÍCULA

3.208

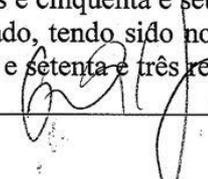
FICHA

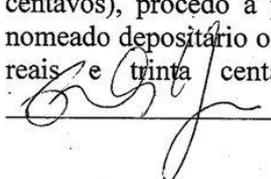
08F

**Cartório de Registro de Imóveis**DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CNS 12.370-3

Av. 14/3.208. Protocolo nº 27.881, de 14 de março de 2018. **PENHORA.** Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 14-02, da ação de execução civil que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, SP, movida por **SUELI APARECIDA YAMASAKI DA SILVA**, CPF nº 181.561.588-57, contra **TARCISIO MARCIO ALONSO e outra**, pelo valor de R\$ 387.905,57 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 373,12 (trezentos e setenta e três reais e doze centavos). São Bento do Sapucaí, 28 de março de 2018. O Oficial:   
(Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av. 15/3.208. Protocolo nº 27.883, de 14 de março de 2018. **PENHORA.** Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 00012539519958260358, da ação de execução civil que tramita perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol, SP, movida por **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, CPF nº 501.344.008-44, contra **TARCISIO MARCIO ALONSO**, pelo valor de R\$ 2.407.795,68 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 527,30 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos). São Bento do Sapucaí, 29 de março de 2018. O Oficial:   
(Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).



MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-01V-  
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

vértice CYG M 0058; deste segue com azimute de 193°54'39" e distância de 6,73m até o vértice CYG V 0007, situado no eixo de uma outra estrada interna; do vértice CYG V 0007 segue com azimute de 54°30'01" e distância de 21,08m até o vértice CYG O 0011; deste segue com azimute de 83°28'56" e distância de 50,57m até o vértice CYG O 0012; deste segue com azimute de 87°34'26" e distância de 47,95m até o vértice CYG O 0013; deste segue com azimute de 78°09'03" e distância de 39,59m até o vértice CYG O 0014; deste segue com azimute de 94°48'47" e distância de 30,87m até o vértice CYG O 0015; deste segue com azimute de 103°21'51" e distância de 33,70m até o vértice CYG O 0016; deste segue com azimute de 94°44'12" e distância de 66,85m até o vértice CYG O 0017; deste segue com azimute de 81°30'54" e distância de 10,50m até o vértice CYG O 0018; deste segue com azimute de 59°45'44" e distância de 28,56m até o vértice CYG O 0019; deste segue com azimute de 52°58'21" e distância de 29,06m até o vértice CYG O 0020; deste segue com azimute de 71°30'44" e distância de 6,87m até o vértice CYG O 0021; deste segue com azimute de 118°39'45" e distância de 9,65m até o vértice CYG O 0022; deste segue com azimute de 164°45'07" e distância de 7,11m até o vértice CYG O 0023; deste segue com azimute de 191°51'13" e distância de 19,42m até o vértice CYG O 0024; deste segue com azimute de 185°54'32" e distância de 27,59m até o vértice CYG O 0025; deste segue com azimute de 202°10'19" e distância de 21,54m até o vértice CYG O 0026; deste segue com azimute de 223°09'21" e distância de 22,41m até o vértice CYG O 0027; deste segue com azimute de 229°58'59" e distância de 22,22m até o vértice CYG O 0028; deste segue com azimute de 217°19'50" e distância de 19,66m até o vértice CYG O 0029; deste segue com azimute de 208°48'21" e distância de 20,59m até o vértice o vértice CYG O 0030; deste segue com azimute de 200°10'01" e distância de 44,47m até o vértice CYG O 0031; deste segue com azimute de 192°05'05" e distância de 15,81m até o vértice CYG O 0032; deste segue com azimute de 185°09'10" e distância de 69,59m até o vértice CYG O 0033; destes segue com azimute de 198°31'46" e distância de 9,60m até o vértice CYG O 0034; deste segue com azimute de 234°14'38" e distância de 8,85m até o vértice CYG O 0035; deste segue com azimute de 253°18'51" e distância de 28,39m até o vértice CYG O 0036; deste segue com azimute de 259°15'52" e distância de 26,41m até o vértice CYG O 0037; deste segue com azimute de 247°14'17" e distância de 10,86m até o vértice CYG O 0038; deste segue com azimute de 225°34'14" e distância de 9,94m até o vértice CYG O 0039; deste segue com azimute de 215°37'10" e distância de 57,01m até o vértice CYG O 0040; deste segue com azimute de 220°32'45" e distância de 26,95m até o vértice CYG O 0041; deste segue com azimute de 226°02'18" e distância de 26,54m até o vértice CYG O 0042; deste segue com azimute de 233°19'19" e distância de 40,01m até o vértice CYG O 0043; deste segue com azimute de 244°22'45" e distância de 24,42m até o vértice CYG O 0044; deste segue com azimute de 249°23'56" e distância de 28,28m até o vértice CYG O 0045; deste segue com azimute de 257°26'15" e distância de 20,28m até o vértice CYG O 0046; Continua na Ficha nº02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

MATERIA  
MATERICULA N° 28.615COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Livro N° 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-02E

deste segue com azimute de 263°53'29" e distância de 53,56m até o vértice CYG O 0047; deste segue com azimute de 275°49'30" e distância de 7,98m até o vértice CYG O 0048; deste segue com azimute de 286°37'10" e distância de 22,80m até o vértice CYG V 0008, seguindo até aqui pelo eixo dessa estrada interna; do vértice CYG V 0008 segue com azimute de 193°15'29" e distância de 2,74m até o vértice CYG M 0059; deste segue com azimute de 193°15'29" e distância de 15,96m até o vértice CYG M 0060; deste segue com azimute de 193°15'29" e distância de 153,35m até o vértice CYG M 0061; deste segue com azimute de 192°06'09" e distância de 621,09m até o vértice CYG M 0062; deste segue com azimute de 241°45'06" e distância de 15,53m até o vértice CYG M 0063; deste segue com azimute de 241°42'27" e distância de 4,74m até o vértice CYG V 0009, situado na margem esquerda do Ribeirão dos Marmelos, confrontando até aqui com a Fazenda Lagoa Alta de propriedade da Santa Judith Empreendimentos Ltda (matrícula n° 3.936 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4); do vértice CYG V 0009 segue pela margem esquerda à montante do Ribeirão dos Marmelos com azimute de 328°46'26" e distância de 9,74m até o vértice CYG P 0006; deste segue com azimute de 256°12'52" e distância de 32,69m até o vértice CYG P 0007; deste segue com azimute de 313°20'43" e distância de 38,20m até o vértice CYG P 0008; deste segue com azimute de 14°37'53" e distância de 18,21m até o vértice CYG P 0009; deste segue com azimute de 4°56'09" e distância de 19,06m até o vértice CYG P 0010; deste segue com azimute de 23°36'33" e distância de 14,66m até o vértice CYG P 0011; deste segue com azimute de 74°49'24" e distância de 12,18m até o vértice CYG P 0012; deste segue com azimute de 52°33'24" e distância de 9,19m até o vértice CYG P 0013; deste segue com azimute de 359°44'56" e distância de 27,39m até o vértice CYG P 0014; deste segue com azimute de 263°31'18" e distância de 8,24m até o vértice CYG P 0015; deste segue com azimute de 25°50'06" e distância de 18,95m até o vértice CYG P 0016; deste segue com azimute de 351°52'43" e distância de 9,34m até o vértice CYG P 0017; deste segue com azimute de 240°01'25" e distância de 33,44m até o vértice CYG P 0018; deste segue com azimute de 190°20'48" e distância de 23,33m até o vértice CYG P 0019; deste segue com azimute de 268°46'34" e distância de 33,24m até o vértice CYG P 0020; deste segue com azimute de 263°52'30" e distância de 15,00m até o vértice CYG P 0021; deste segue com azimute de 271°17'14" e distância de 8,01m até o vértice CYG P 0022; deste segue com azimute de 263°59'00" e distância de 46,75m até o vértice CYG P 0023; deste segue com azimute de 218°05'21" e distância de 34,97m até o vértice CYG P 0024; deste segue com azimute de 243°35'43" e distância de 12,79m até o vértice CYG P 0025; deste segue com azimute de 324°16'36" e distância de 28,69m até o vértice CYG P 0026; deste segue com azimute de 349°31'22" e distância de 11,60m até o vértice CYG P 0027; deste segue com azimute de 254°24'06" e distância de 4,54m até o vértice CYG P 0028; deste segue com azimute de 345°04'45" e distância de 10,37m até o vértice CYG P 0029; deste segue com azimute de 356°11'44" e distância de 20,04m até o

Continua na Ficha n°02V

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-02V-  
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

vértice CYG P 0030; deste segue com azimute de 345°15'15" e distância de 13,12m até o vértice CYG P 0031; deste segue com azimute de 298°38'33" e distância de 29,98m até o vértice CYG P 0032; deste segue com azimute de 236°07'41" e distância de 15,72m até o vértice CYG P 0033; deste segue com azimute de 253°10'21" e distância de 14,99m até o vértice CYG P 0034; deste segue com azimute de 242°34'05" e distância de 16,26m até o vértice CYG P 0035; deste segue com azimute de 288°41'16" e distância de 17,20m até o vértice CYG P 0036; deste segue com azimute de 0°00'00" e distância de 28,52m até o vértice CYG P 0037; deste segue com azimute de 17°46'37" e distância de 10,19m até o vértice CYG P 0038; deste segue com azimute de 349°47'10" e distância de 5,64m até o vértice CYG P 0039; deste segue com azimute de 44°45'42" e distância de 5,10m até o vértice CYG P 0040; destes segue com azimute de 333°10'49" e distância de 12,08m até o vértice CYG P 0041; deste segue com azimute de 4°31'07" e distância de 28,94m até o vértice CYG P 0042; deste segue com azimute de 6°54'11" e distância de 8,32m até o vértice CYG P 0043; deste segue com azimute de 331°54'40" e distância de 8,24m até o vértice CYG P 0044; deste segue com azimute de 317°14'02" e distância de 3,99m até o vértice CYG P 0045; deste segue com azimute de 310°12'34" e distância de 15,07m até o vértice CYG P 0046; deste segue com azimute de 331°00'13" e distância de 13,39m até o vértice CYG P 0047; deste segue com azimute de 234°43'54" e distância de 24,47m até o vértice CYG P 0048; deste segue com azimute de 295°26'28" e distância de 10,03m até o vértice CYG P 0049; deste segue com azimute de 289°36'41" e distância de 10,01m até o vértice CYG P 0050; deste segue com azimute de 289°34'45" e distância de 15,99m até o vértice CYG P 0051; deste segue com azimute de 217°57'59" e distância de 12,65m até o vértice CYG P 0052; deste segue com azimute de 307°57'07" e distância de 18,96m até o vértice CYG P 0053; deste segue com azimute de 356°42'24" e distância de 23,50m até o vértice CYG P 0054; deste segue com azimute de 284°36'23" e distância de 9,99m até o vértice CYG P 0055; deste segue com azimute de 269°06'05" e distância de 12,75m até o vértice CYG P 0056; deste segue com azimute de 305°12'14" e distância de 3,99m até o vértice CYG P 0057; deste segue com azimute de 33°55'41" e distância de 9,35m até o vértice CYG P 0058; deste segue com azimute de 324°49'48" e distância de 14,50m até o vértice CYG P 0059; deste segue com azimute de 297°42'01" e distância de 73,14m até o vértice CYG P 0060; deste segue com azimute de 333°25'00" e distância de 13,99m até o vértice CYG P 0061; deste segue com azimute de 339°38'29" e distância de 43,81m até o vértice CYG P 0062; deste segue com azimute de 285°29'52" e distância de 23,20m até o vértice CYG P 0063; deste segue com azimute de 304°19'08" e distância de 8,09m até o vértice CYG P 0064; deste segue com azimute de 352°06'18" e distância de 23,08m até o vértice CYG P 0065; deste segue com azimute de 296°18'52" e distância de 6,14m até o vértice CYG P 0066; deste segue com azimute de 272°23'54" e distância de 7,65m até o vértice CYG P 0067, situado na margem esquerda da foz do Córrego da Campista e na margem esquerda do Ribeirão dos

Continua na Ficha nº03F

MATERIA  
MATERICULA N° 28.615COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Livro N° 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-03F

Marmellos, divisa natural dos municípios de Campos do Jordão e São Bento do Sapucaí; do vértice CYG P 0067 segue com azimute de  $246^{\circ}12'53''$  e distância de 35,56m até o vértice CYG P 0068; deste segue com azimute de  $240^{\circ}26'03''$  e distância de 33,80m até o vértice CYG V 0010, na lateral da ponte da Estrada Municipal sentindo São Bento do Sapucaí com azimute de  $338^{\circ}09'47''$  e distância de 6,08m até o vértice CYG M 0064; deste segue com azimute de  $338^{\circ}09'47''$  e distância de 11,88m até o vértice CYG M 0065; deste segue com azimute de  $338^{\circ}51'22''$  e distância de 78,15m até o vértice CYG O 0049; deste segue alinhado pela azimute de  $320^{\circ}42'16''$  e distância de 26,46m no raio de 42,50m e desenvolvimento de 26,91m até o vértice CYG O 0050; deste segue com azimute de  $302^{\circ}32'38''$  e distância de 18,72m até o vértice CYG O 0051; deste segue alinhado pelo azimute de  $317^{\circ}07'00''$  e distância de 20,87m no raio de 41,50m e desenvolvimento de 21,09m até o vértice CYG O 0052; deste segue azimute de  $331^{\circ}41'57''$  e distância de 60,24m até o vértice CYG O 0053; deste segue alinhado pelo azimute de  $286^{\circ}34'03''$  e distância de 40,37m no raio de 28,50m e desenvolvimento de 44,85m até o vértice CYG O 0054; deste segue com azimute de  $241^{\circ}26'15''$  e distância de 19,12m até o vértice CYG O 0055; deste segue alinhado pelo azimute de  $201^{\circ}31'59''$  e distância de 51,96m no raio de 40,50m e desenvolvimento de 56,41m até o vértice CYG O 0056; deste segue com azimute de  $161^{\circ}35'27''$  e distância de 20,99m até o vértice CYG O 0057; deste segue alinhado pelo azimute de  $157^{\circ}11'59''$  e distância de 15,87m no raio de 103,58m e desenvolvimento de 15,89m até o vértice CYG O 0058; deste segue com azimute de  $152^{\circ}58'26''$  e distância de 27,80m até o vértice CYG O 0059; deste segue alinhado pelo azimute de  $167^{\circ}40'51''$  e distância de 54,23m no raio de 107,53m e desenvolvimento de 54,82m até o vértice CYG O 0060; deste segue alinhado pelo azimute de  $204^{\circ}24'29''$  e distância de 43,49m no raio de 57,50m e desenvolvimento de 44,60m até o vértice CYG O 0061; deste segue alinhado pelo azimute de  $252^{\circ}08'44''$  e distância de 40,57m no raio de 46,46m e desenvolvimento de 41,99m até o vértice CYG O 0062; deste segue alinhado pelo azimute de  $305^{\circ}32'30''$  e distância de 32,36m no raio de 34,22m e desenvolvimento de 33,71m até o vértice CYG O 0063; deste segue alinhado pelo azimute de  $358^{\circ}49'21''$  e distância de 44,77m no raio de 51,61m e desenvolvimento de 46,31m até o vértice CYG O 0064; deste segue alinhado pelo azimute de  $21^{\circ}46'08''$  e distância de 22,84m no raio de 52,13m e desenvolvimento de 49,08m até o vértice CYG P O 0065; deste segue com azimute de  $354^{\circ}43'20''$  e distância de 47,29m até o vértice CYG O 0066; deste segue com azimute de  $327^{\circ}39'16''$  e distância de 33,21m até o vértice CYG O 0067; deste segue alinhado pelo azimute de  $342^{\circ}59'25''$  e distância de 50,73m no raio de 93,32m e desenvolvimento de 51,38m até o vértice CYG O 0068; deste segue com azimute  $358^{\circ}19'28''$  e distância de 10,94m até o vértice CYG O 0069; deste segue alinhado pelo azimute de  $329^{\circ}34'11''$  e distância de 39,41m no raio de 41,00m e desenvolvimento de 41,11m até o vértice CYG O 0070; deste segue no azimute de  $300^{\circ}50'02''$  e distância de 35,57m até o vértice CYG O 0071; deste segue alinhado pelo azimute de

Continua na Ficha n°03V

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-03V-  
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

312°00'15" e distância de 22,46m no raio de 58,01m e desenvolvimento de 22,60m até o vértice CYG O 0072; deste segue com azimute de 323°10'44" e distância de 42,25m até o vértice CYG O 0073; deste segue alinhado pelo azimute de 329°33'16" e distância de 30,33m no raio de 136,97m e desenvolvimento de 30,39m até o vértice CYG O 0074; deste segue alinhado pelo azimute de 353°58'08" e distância de 33,98m no raio de 53,18m e desenvolvimento de 34,58m até o vértice CYG O 0075; deste segue com azimute de 17°56'45" e distância de 23,34m até o vértice CYG O 0076; deste segue alinhado pelo azimute de 345°07'58" e distância de 72,57m no raio de 67,00m e desenvolvimento de 76,69m até o vértice CYG O 0077; deste segue com azimute de 312°19'15" e distância de 111,04m até o vértice CYG O 0078; deste segue alinhado pelo azimute de 339°47'49" e distância de 25,83m no raio de 25,05m e desenvolvimento de 27,13m até o vértice CYG O 0079; deste segue com azimute de 7°17'59" e distância de 14,25m até o vértice CYG O 0080; deste segue alinhado pelo azimute de 17°55'19" e distância de 32,50m no raio de 88,47m e desenvolvimento de 32,68m até o vértice CYG O 0081; deste segue alinhado pelo azimute de 10°47'42" e distância de 48,00m no raio de 84,06m e desenvolvimento de 48,68m até o vértice CYG O 0082; deste segue alinhado pelo azimute de 325°18'49" e distância de 45,14m no raio de 47,72m e desenvolvimento de 47,21m até o vértice CYG O 0083; deste segue com azimute de 296°36'09" e distância de 61,70m até o vértice CYG O 0084; deste segue alinhado pelo azimute de 305°53'32" e distância de 26,49m no raio de 136,92m e desenvolvimento de 26,53m até o vértice CYG O 0085; deste segue alinhado pelo azimute de 287°15'15" e distância de 41,13m no raio de 52,03m e desenvolvimento de 42,28m até o vértice CYG O 0086; deste segue com azimute de 263°56'51" e distância de 61,55m até o vértice CYG O 0087; deste segue alinhado pelo azimute de 290°02'57" e distância de 37,83m no raio de 43,00m e desenvolvimento de 39,17m até o vértice CYG O 0088; deste segue com azimute de 316°09'27" e distância de 15,75m até o vértice CYG O 0089; deste segue alinhado pelo azimute de 331°02'44" e distância de 40,01m no raio de 78,00m e desenvolvimento de 40,46m até o vértice CYG O 0090; deste segue com azimute de 345°54'11" e distância de 16,01m até o vértice CYG O 0091; deste segue alinhado pelo azimute de 325°02'01" e distância de 38,48m no raio de 54,00m e desenvolvimento de 39,34m até o vértice CYG O 0092; deste segue com azimute de 304°09'41" e distância de 20,57m até o vértice CYG O 0093; deste segue alinhado pelo azimute de 314°49'15" e distância de 27,15m no raio de 89,18m e desenvolvimento de 28,19m até o vértice CYG O 0094; deste segue alinhado pelo azimute de 314°42'47" e distância de 11,30m no raio de 56,42m e desenvolvimento de 11,32m até o vértice CYG O 0095; deste segue alinhado pelo azimute de 12°14'15" e distância de 17,93m no raio de 10,07m e desenvolvimento de 22,10m até o vértice CYG O 0096; deste segue com azimute de 75°57'50" e distância de 19,67m até o vértice CYG O 0097; deste segue alinhado pelo azimute de 84°29'11" e distância de 15,92m no raio de 70,56m e desenvolvimento de 15,96m até o vértice CYG O 0098; deste segue com azimute de 91°15'28" e distância de

Continua na Ficha nº04F

MATERIA  
MATERÍCULA Nº 28.615COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATERÍCULA Nº 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-04F

10,02m até o vértice CYG O 0099; deste segue alinhado pelo azimute de  $41^{\circ}51'57''$  e distância de 33,37m no raio de 22,00m e desenvolvimento de 37,88m até o vértice CYG O 0100; deste segue com azimute de  $352^{\circ}30'00''$  e distância de 58,76m até o vértice CYG O 0101; deste segue alinhado pelo azimute de  $337^{\circ}23'32''$  e distância de 21,90m no raio de 42,00m e desenvolvimento de 22,16m até o vértice CYG O 0102; deste segue com azimute de  $322^{\circ}15'28''$  e distância de 15,50m até o vértice CYG O 0103; deste segue alinhado pelo azimute de  $330^{\circ}09'34''$  e distância de 29,74m no raio de 108,00m e desenvolvimento de 29,84m até o vértice CYG O 0104; deste segue com azimute de  $338^{\circ}04'57''$  e distância de 7,34m até o vértice CYG M 0066, situado na divisa com o lote 173-C (matrícula nº 2.085 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.886-4) de propriedade de Expedito Alves de Brito e Ester Silva de Brito, confrontando até aqui com a Estrada Municipal do Paiol Grande-Campista pela margem direita sentido São Bento do Sapucaí; do marco CYG M 0066 segue com azimute de  $76^{\circ}36'17''$  e distância de 355,64m até o vértice CYG P 0069, situado em um curso d'água na divisa com propriedade de Amauri de Assis Pereira (ocupante - Lei 6.015/73 Art. 213 § 10º), confrontando até aqui com o lote 173-C (matrícula nº 2.085 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.886-4) de propriedade de Expedito Alves de Brito e Ester Silva de Brito; do vértice CYG P 0069 segue com azimute de  $77^{\circ}17'12''$  e distância de 45,49m até o vértice CYG M 0067; deste segue com azimute de  $70^{\circ}53'58''$  e distância de 77,87m até o vértice CYG M 0068; deste segue com azimute de  $73^{\circ}54'05''$  e distância de 122,33m até o vértice CYG M 0069; situado na divisa com a Fazenda Vista do Campista de propriedade de Santa Judith Empreendimentos Ltda (matrícula nº 3.941 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4), confrontando até aqui com propriedade de Amauri de Assis Pereira (ocupante - Lei 6.015/73 Art. 213 § 10º); do vértice CYG M 0069 segue com azimute de  $73^{\circ}52'39''$  e distância de 334,83m até o vértice CYG M 0070, situado na divisa com a propriedade de Mônica Bastos e Fábio Schvartsman (matrícula nº 3.655 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4) confrontando até aqui com a Fazenda Vista do Campista de propriedade de Santa Judith Empreendimentos Ltda (matrícula nº 3.941 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA 635.189.341.868-4); do marco CYG M 0070 segue com azimute de  $149^{\circ}51'16''$  e distância de 86,22m até o vértice CYG M 0071; deste segue com azimute de  $149^{\circ}49'07''$  e distância de 4,40m, cruzando o Córrego da Campista até o vértice CYG V 0011, situado na divisa de município de São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão; da margem esquerda segue pelo Córrego da Campista à montante, com azimute de  $48^{\circ}01'20''$  e distância de 4,56m até o vértice CYG P 0144; deste segue com azimute de  $81^{\circ}13'04''$  e distância de 14,54m até o vértice CYG P 0145; deste segue com azimute de  $59^{\circ}19'44''$  e distância de 10,74m até o vértice CYG P 0146; deste segue com azimute de  $66^{\circ}26'40''$  e distância de 16,01m até o vértice CYG P 0147; deste segue com azimute de  $43^{\circ}42'49''$  e distância de 10,71m até o vértice CYG P 0148; deste segue com azimute de  $310^{\circ}43'11''$  e distância de 6,82m até o vértice CYG P 0149; deste segue com azimute de

Continua na Ficha nº04V

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-04V-  
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

269°46'18" e distância de 7,53m até o vértice CYG P 0150; deste segue com azimute de 36°46'57" e distância de 5,24m até o vértice CYG P 0151; deste segue com azimute de 76°04'26" e distância de 7,56m até o vértice CYG P 0152; deste segue com azimute de 48°40'23" e distância de 10,71m até o vértice CYG P 0153; deste segue com azimute de 102°46'12" e distância de 6,70m até o vértice CYG P 0154; deste segue com azimute de 145°45'53" e distância de 5,83m até o vértice CYG P 0155; deste segue com azimute de 98°03'48" e distância de 2,42m até o vértice CYG P 0156; deste segue com azimute de 28°21'00" e distância de 3,16m até o vértice CYG P 0157; deste segue com azimute de 333°34'55" e distância de 8,72m até o vértice CYG P 0158; deste segue com azimute de 339°13'32" e distância de 7,98m até o vértice CYG P 0159; deste segue com azimute de 12°36'01" e distância de 8,71m até o vértice CYG P 0160; deste segue com azimute de 258°58'08" e distância de 11,29m até o vértice CYG P 0161; deste segue com azimute de 18°15'03" e distância de 14,75m até o vértice CYG P 0162; deste segue com azimute de 330°06'49" e distância de 4,01m até o vértice CYG P 0163; deste segue com azimute de 97°33'36" e distância de 10,95m até o vértice CYG P 0164; deste segue com azimute de 120°51'49" e distância de 6,86m até o vértice CYG P 0165; deste segue com azimute de 86°26'51" e distância de 4,52m até o vértice CYG P 0166; deste segue com azimute de 48°10'24" e distância de 3,45m até o vértice CYG P 0167; deste segue com azimute de 4°45'49" e distância de 4,21m até o vértice CYG P 0168; deste segue com azimute de 25°27'27" e distância de 8,56m até o vértice CYG P 0169; deste segue com azimute de 61°52'31" e distância de 8,38m até o vértice CYG P 0170; deste segue com azimute de 130°23'12" e distância de 6,95m até o vértice CYG P 0171; deste segue com azimute de 52°36'03" e distância de 17,11m até o vértice CYG P 0172 N 7.493.803,050m e E 439.585,490m; do vértice CYG P 0171 segue com azimute de 38°47'43" e distância de 13,87m até o vértice CYG P 0173; deste segue com azimute de 58°01'06" e distância de 15,44m até o vértice CYG P 0174; deste segue com azimute de 17°45'34" e distância de 2,95m até o vértice CYG P 0175; deste segue com azimute de 32°54'38" e distância de 10,80m até o vértice CYG P 0176; deste segue com azimute de 324°44'58" e distância de 4,18m até o vértice CYG P 0177; deste segue com azimute de 292°21'45" e distância de 23,13m até o vértice CYG P 0178; deste segue com azimute de 16°02'35" e distância de 8,87m até o vértice CYG P 0179; deste segue com azimute de 30°42'43" e distância de 5,07m até o vértice CYG P 0180; deste segue com azimute de 99°04'22" e distância de 7,74m até o vértice CYG P 0181; deste segue com azimute de 27°11'53" e distância de 5,67m até o vértice CYG P 0182; deste segue com azimute de 292°33'32" e distância de 5,06m até o vértice CYG P 0183; deste segue com azimute de 337°22'03" e distância de 3,46m até o vértice CYG P 0184; deste segue com azimute de 40°12'21" e distância de 8,80m até o vértice CYG P 0185; deste segue com azimute de 172°57'55" e distância de 6,29m até o vértice CYG P 0186; deste segue com azimute de 127°42'09" e distância de 7,57m até o

Continua na Ficha nº05F

MATERIA  
MATERÍCULA Nº 28.615COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

MATERÍCULA Nº 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-05F-OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

vértice CYG P 0187; deste segue com azimute de  $82^{\circ}59'36''$  e distância de 5,41m até o vértice CYG P 0188; deste segue com azimute de  $58^{\circ}15'33''$  e distância de 18,59m até o vértice CYG P 0189; deste segue com azimute de  $21^{\circ}01'26''$  e distância de 12,18m até o vértice CYG P 0190; deste segue com azimute de  $68^{\circ}36'51''$  e distância de 6,14m até o vértice CYG P 0191; deste segue com azimute de  $56^{\circ}16'22''$  e distância de 4,27m até o vértice CYG P 0192; deste segue com azimute de  $76^{\circ}23'38''$  e distância de 8,08m até o vértice CYG P 0193; deste segue com azimute de  $16^{\circ}27'15''$  e distância de 10,52m até o vértice CYG P 0194; deste segue com azimute de  $37^{\circ}51'22''$  e distância de 10,58m até o vértice CYG P 0195; deste segue com azimute de  $30^{\circ}36'40''$  e distância de 10,59m até o vértice CYG P 0196; deste segue com azimute de  $85^{\circ}47'15''$  e distância de 7,08m até o vértice CYG P 0197; deste segue com azimute de  $75^{\circ}12'14''$  e distância de 17,74m até o vértice CYG P 0198; deste segue com azimute de  $40^{\circ}07'17''$  e distância de 7,90m até o vértice CYG P; deste segue com azimute de  $13^{\circ}25'57''$  e distância de 11,97m até o vértice CYG P 0200; deste segue com azimute de  $97^{\circ}45'24''$  e distância de 6,08m até o vértice CYG P 0201; deste segue com azimute de  $104^{\circ}09'00''$  e distância de 11,00m até o vértice CYG P 0202; deste segue com azimute de  $90^{\circ}48'33''$  e distância de 3,54m até o vértice CYG P 0203; deste segue com azimute de  $64^{\circ}37'46''$  e distância de 5,58m até o vértice CYG P 0204; deste segue com azimute de  $82^{\circ}21'27''$  e distância de 6,32m até o vértice CYG P 0205; deste segue com azimute de  $88^{\circ}07'06''$  e distância de 4,87m até o vértice CYG P 0206; deste segue com azimute de  $96^{\circ}17'54''$  e distância de 10,57m até o vértice CYG V 0012, confrontando até aqui com Córrego da Campista; do marco CYG V 0012 segue cruzando o citado córrego com azimute de  $50^{\circ}11'13''$  e distância de 9,86m até o vértice CYG M 0072; deste segue com azimute de  $50^{\circ}11'13''$  e distância de 97,46m até o vértice CYG M 0073; deste segue com azimute de  $45^{\circ}12'27''$  e distância de 52,69m até o vértice CYG M 0074; deste segue com azimute de  $50^{\circ}04'09''$  e distância de 18,73m até o vértice CYG M 0075; deste segue com azimute de  $56^{\circ}33'23''$  e distância de 38,69m até o vértice CYG M 0076; deste segue com azimute de  $24^{\circ}01'29''$  e distância de 21,49m até o vértice CYG M 0077; deste segue com azimute de  $6^{\circ}08'25''$  e distância de 29,45m até o vértice CYG M 0078; deste segue com azimute de  $19^{\circ}54'53''$  e distância de 32,94m até o vértice CYG M 0079; deste segue com azimute de  $50^{\circ}09'07''$  e distância de 27,64m até o vértice CYG M 0080; deste segue com azimute de  $81^{\circ}05'08''$  e distância de 22,52m até o vértice CYG M 0081; deste segue com azimute de  $99^{\circ}31'27''$  e distância de 33,54m até o vértice CYG M 0082; deste segue com azimute de  $44^{\circ}34'28''$  e distância de 54,27m até o vértice CYG M 0083; deste segue com azimute de  $43^{\circ}01'24''$  e distância de 69,09m até o vértice CYG M 0084; deste segue com azimute de  $47^{\circ}36'47''$  e distância de 120,05m até o vértice CYG M 0085; deste segue com azimute de  $13^{\circ}16'49''$  e distância de 15,63m até o vértice CYG M 0086; deste segue com azimute  $350^{\circ}39'26''$  e distância de 58,33m até o vértice CYG M 0087; deste segue com azimute  $13^{\circ}32'17''$  e distância de 84,24m até o vértice CYG M 0088; deste segue

Continua na Ficha nº05V

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-05V-  
Verso

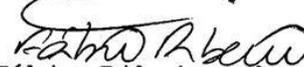
Livro Nº 2 - Imóvel

com azimute de 51°02'30" e distância de 20,69m até o vértice CYG M 0089; deste segue com azimute de 62°05'29" e distância de 18,05m até o vértice CYG M 0090; deste segue com azimute de 85°27'24" e distância de 39,76m até o vértice CYG M 0091; deste segue com azimute de 77°37'12" e distância de 19,22m até o vértice CYG M 0092; deste segue com azimute de 36°02'52" e distância de 45,30m até o vértice CYG M 0093; deste segue com azimute de 39°49'33" e distância de 18,03m até o vértice CYG M 0000; deste segue com azimute de 52°02'28" e distância de 17,36m até o vértice CYG M 0094; deste segue com azimute de 34°20'55" e distância de 34,51m até o vértice CYG M 0095; deste segue com azimute de 67°13'50" e distância de 31,21m até o vértice CYG M 0096; deste segue com azimute de 29°55'47" e distância de 34,97m até o vértice CYG M 0097; deste segue com azimute de 58°24'56" e distância de 16,31m até o vértice CYG M 0047, confrontando até aqui com a propriedade de Mônica Bastos e Fábio Schvartsman (matrícula nº 3.655 do C.R.I.S.B.S. - código INCRA nº 635.189.341.868-4), ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estacas ativa da RBMC de São Paulo, Cachoeira Paulista e Ubatuba e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum de origem SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Não constam do título original dados de certificação pelo INCRA.

**CADASTRO NO INCRA: 637.041.053.333-6**

**PROPRIETÁRIOS:** ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO, pedagoga, portadora do RG nº 06.263.748-3-SEPC/IF, inscrita no CPF/MF sob o nº 459.049.446-91, e seu marido TARCISIO MARCIO ALONSO empresário, portador do RG nº 15.052.237-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.641.788-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jauaperi, 176, 2º Andar, Moema, São Paulo-SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 4 em 19/06/2012 na matrícula nº 3.208 do Oficial de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí-SP, Campos do Jordão, 22 de agosto de 2012. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). Protocolo nº 69.168, de 24/07/2012. O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-1/28.615:** Protocolo nº 69.168 de 24/07/2012.

**INCLUSÃO DOS DADOS DO INCRA.** Conforme requerimento de 19/07/2012 e à vista do certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula, atualmente, acha-se inscrito pelo Código de Imóvel Rural  
Continua na Ficha nº06F

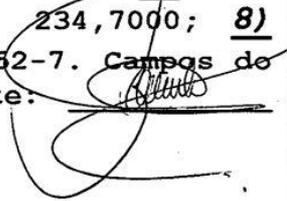
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

MATERIA Nº 28.615

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

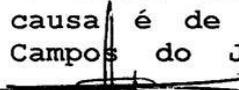
MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-06F-

sob o n.º 637.041.053.333-6 e classificado como "média propriedade produtiva", possuindo: 1) módulo rural (ha) 60,0269; 2) n.º módulos rurais 3,71; 3) módulo fiscal (ha) 20,000; 4) n.º módulos fiscais 11,7300; 5) FMP 3,00; 6) área total (ha) 234,7000; 7) área registrada (ha) 234,7000; 8) área de posse (ha) 0,000; e 9) NIRF: 4.962.552-7. Campos do Jordão, 22 de agosto de 2012. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-2/28.615:** Protocolo n.º 71.016 de 17/05/2013.

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Nos termos do requerimento de 15/05/2013 e à vista da certidão expedida em 24/04/2013 pelo 4.º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, procedo à presente averbação com base no art. 615-A do Código de Processo Civil para constar a distribuição em 11/03/2002 da Ação n.º 0001041-55.2002.8.26.0576 - Ordem n.º 736/2002, ora em fase de cumprimento de sentença, na 4.ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, ajuizada por **MADECINE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.829.964/0001-39, em face de **ANGELA MÁRCIA MATTOS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 545076506-15, **CNI - COMPANHIA NACIONAL DE IMÓVEIS**, inscrita no CNPJ n.º 37.084.449/0001-95, **MARCO WESLEY MIGUEL ALONSO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 410842841-20, **GILSON ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 278606471-68, **MÁRCIO MORATO ALONSO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 758105576-00, **MARCOS SANTOS MENDEZ DINIZ**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 490730106-59, e dos proprietários **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO** e **TARCISIO MARCIO ALONSO**, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Campos do Jordão, 22 de maio de 2013. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-3/28.615:** Protocolo n.º 72.790 de 08/01/2014.

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Nos termos do requerimento de 28/01/2014 e à vista da certidão expedida em 08/10/2013 pela 5.ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, procedo à presente averbação com base no art. 615-A do Código de Processo Civil para constar a distribuição em 19/04/2011 da Ação de Execução de Título Judicial n.º 0067329-67.2011.8.26.0576 - Ordem n.º 229/07, ora em fase de cumprimento de sentença, na 5.ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, ajuizada por **JOSÉ VALÊNCIO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.555.288-49, e **SILVANA VALÊNCIO MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.655.638-04, em face de

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S.P.Ficha  
-06V-  
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

**COMPANHIA NACIONAL DE IMÓVEIS**, inscrita no CNPJ n.º 37.084.449/0001-95, e dos proprietários **TARCISIO MARCIO ALONSO** e **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO**, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 1.990.116,00 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e dezesseis reais). Campos do Jordão, 06 de fevereiro de 2014. O Escrevente: ~~Anderson Henrique Rodrigues Moreira~~. O Oficial:

  
Fábio Ribeiro do Santos

**AV-4/28.615**: Protocolo n.º 74.982 de 23/10/2014.

**PENHORA**. Nos termos da certidão de 23/10/2014, expedida pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos da Execução Civil n.º 229/07, movida por **SILVANA VALENCIO MEDEIROS** e **JOSÉ VALENCIO**, já qualificados, em face dos proprietários **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO**, **TARCISIO MARCOS ALONSO** e de **COMPANHIA NACIONAL DE IMÓVEIS**, ambos já qualificados, a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula de titularidade de **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO** foi penhorada para garantir a execução do valor de R\$ 4.661.838,10 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), tendo sido nomeada depositária **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO**, já qualificada. Campos do Jordão, 04 de novembro de 2014. O Escrevente: ~~Anderson Henrique Rodrigues Moreira~~. O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-5/28.615**: Protocolo n.º 74.982 de 23/10/2014.

**ARRESTO**. Nos termos da certidão de 23/10/2014, expedida pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos da Execução Civil n.º 229/07, movida por **SILVANA VALENCIO MEDEIROS** e **JOSÉ VALENCIO**, já qualificados, em face dos proprietários **TARCISIO MARCIO ALONSO**, **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO** e de **COMPANHIA NACIONAL DE IMÓVEIS**, ambos já qualificados, a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula de titularidade de **TARCISIO MARCIO ALONSO** foi arrestada para garantir a execução do valor de R\$ 4.661.838,10 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário **TARCISIO MARCIO ALONSO**, já qualificado. Campos do Jordão, 04 de novembro de 2014. O Escrevente: ~~Anderson Henrique Rodrigues Moreira~~. O Oficial:

Continua na Ficha n.º 07F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

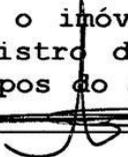
28.615

MATRÍCULA Nº

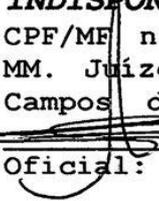
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 28.615

COMARCA DE CAMPOS  
DO JORDÃO - S. P.Ficha  
-07E-  
Fábio Ribeiro dos Santos**AV-6/28.615:** Protocolo nº 77.814 de 27/11/2015.

**PENHORA.** Nos termos da certidão de 27/11/2015, expedida pelo Escrivão Diretor do 8º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0079621-55.2009.8.26.0576, movida por **JOSÉ LUIS CARPELLI**, CPF/MF nº 546.953.178-34, em face dos proprietários **TARCISIO MARCIO ALONSO** e **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO** e de **COMPANHIA NACIONAL DE IMÓVEIS**, todos já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 285.225,31 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), tendo sido nomeado depositário **TARCISIO MARCIO ALONSO**, já qualificado. A penhora também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 3.208, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sapucaí-SP. Campos do Jordão, 04 de dezembro de 2015. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos**AV-7/28.615:** Protocolo nº 79.095 de 09/06/2016.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201601.1414.00101353-IA-830, extraído do Processo nº 01907001519955150082, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TARCISIO MARCIO ALONSO**, CPF/MF nº 000.641.788-46, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da 3ª do Trabalho de São José do Rio Preto-SP. Campos do Jordão, 17 de junho de 2016. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos**AV-8/28.615:** Protocolo nº 79.731 de 23/08/2016.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201608.2217.00177094-TA-450, extraído do Processo nº 01907001519955150082, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TARCISIO MARCIO ALONSO**, CPF/MF nº 000.641.788-46, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, indisponibilidade esta objeto da Av-7 supra. Campos do Jordão, 29 de agosto de 2016. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Escrevente Substituto:

Continua na Ficha nº07V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

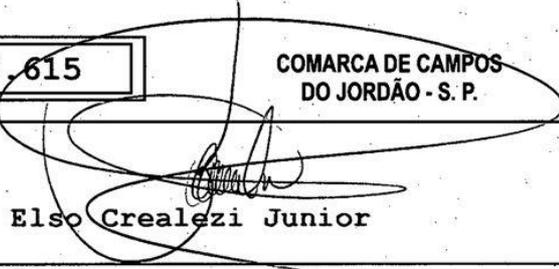
Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

MATRÍCULA Nº 28.615

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO - S. P.

Ficha  
-07V-  
Verso

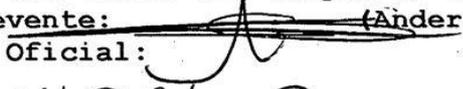
  
Elso Crealezi Junior

**AV-9/28.615:** Protocolo nº 80.479 de 12/12/2016.

**PENHORA.** Nos termos da certidão de 12/12/2016, expedida pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 229/07, movida por **SILVANA VALENCIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.655.638-04, em face de **COMPANHIA NACIONAL DE IMOVEIS**, CNPJ nº 37.084.449/0001-95 e dos proprietários **TARCISIO MARCIO ALONSO** e **ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO**, todos já qualificados, foi determinada a penhora da integralidade do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a execução do valor de R\$ 6.556.653,30 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **TARCISIO MARCIO ALONSO**. Campos do Jordão, 23 de dezembro de 2016. O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-10/28.615:** Protocolo nº 83.772 de 13/03/2018.

**PENHORA.** Nos termos da certidão de 13/03/2018, expedida pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Judicial Central da Comarca de Mirassol-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 00012539519958260358, movida por **JOSE ANTONIO RODRIGUES**, CPF/MF nº 501.344.008-44, em face do proprietário **TARCISIO MARCIO ALONSO**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 2.407.795,68 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **TARCISIO MARCIO ALONSO**. A penhora também abrange os imóveis objeto das Matrículas nºs: 3.208, 2.857, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí-SP; e 348.076, do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. Campos do Jordão, 18 de abril de 2018 O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo